

primeiro Vós fosse mostrado as Inquericois, Eu onom ouue por
bem: e primeiro de fazer o dito assento mo ouuereis de escreuer,
e eu mandara nisto o que me bem parecera, e eu tendo orde-
nado que o corregedor do dito João dias, e o juiz do ciuel ve-
ião as ditas Inquericois e o que por ellas for determinado se
sefará Scripta em Setuvel aos tres dias de Junho, fernaõ
da costa a feiz de mil e quinhentos e trinta e dous e Reij
faca um certidão por mim propria. *Ordem de Rey.*

DXLIX
Nell Reij faco saber aquantos este meu al-
nara Virem que os Juizes Vereadores e Procurador da mi-
nha cidade do Porto me emuiarão ora dizer que Euã Maria
anes da rua tinha arrendada a saboaria da dita cidade
o anno passado de quinhentos e trinta e hum; e este presen-
te de quinhentos e trinta e dous, a qual por bem de seu a-
rendamento e outras prouisoões, era obrigada a dar a dita
cidade todo o sabão que lhe fosse necessario, e por ser amõ-
rada aua muito tempo não dava a dita cidade o sabão que
aua mister, segundo era obrigada por cuja causa a dita
cidade aua muito tempo que estava em muita necessida-
de do dito sabão, e o Eiaõ comprar a sanellas terra do fonde
da feira, por o não aclararem na dita cidade segundo me
mostravaõ per hum esbomento que d'isso tiravaõ, que me
pediaõ que pois a dita Maria antes não dava o dito sabão
e os moradores da dita cidade passavaõ a mingoa delle
muita necessidade e ella andava amorada desdese
lugar pera tomarem outra pessoa que desse o dito sabão,
e a cabasse de comprar o dito arrendamento, e q' a codisse
ao senlorio da dita saboaria com o que ^{de} montasse no
tempo que a servisse soldo a lura do preço porque a dita
Maria anes a tinha, e visto seu requerimento, e ahi eu
assinado do conde do Vimioso, meu muito amado sobrinho

Esta apropriada no
liu. 1.º fol. 228.

curia a saboaria ora é, em que diz que não tem a ~~ssu~~
embargo com tanto que se tome fiança á pessoa a que for
dada por onde elle a sa o seu? E j por bem e por este man-
do aos Juizes Vereadores e procurador da dita cidade
que mandem requerer á dita Maria antes que se vá á
dita cidade do Porto, e nella de o sabão em abastança
segundo é o brigada do dia que se é for notificado a
quatro dias, e não sendo acçada na terra para em p^{er}ma
se ser notificado se poerá aluara de editto para ~~ssu~~
e se no termo dos ditos quatro dias não cumprir? Da
em diante dou lugar e licença á dita cidade para que
se possa concertar com outra pessoa q de o dito sabão
e a cabe de cumprir o arrendamento da dita Maria antes
por este anno presente á qual pessoa a dita cidade
tomará tal fiança e a si segura e a bonada por onde o
dito conde a sa o que se montar aver da dita renda
do tempo que a si a dita pessoa a tiver pelo arrendamento
da dita Maria antes, e sendo se a dita saboaria da da
pela dita cidade naman^{da} que dito é, a dita pessoa a que
for dada a terá ate a fim de este dito anno, em que diz que
a cabe o arrendamento da dita Maria antes cumprindo as obri-
gações de seu contrato? E posto que a dita Maria antes depo-
is de a si a dita saboaria ser dada quizer tornar a ella
não o poderá fazer pois não cumprio dentro no tempo que
se foi para ~~ssu~~ a sinado? E Porque assim de tudo me praz
mandei passar este meu aluara á dita cidade para
o ter para sua guarda o qual mando que muy Intermunho
se cumpra e guarde porque visto todo de j^{am} por bem
Francisco Belagosa o fez em setuna a dozois dias

de Abril de mil e quinhentos e trinta e dois, Rey
 foy a certidão minha propria. Deo deo, deo

Vereadores e Procurador da minha cidade

DL
 Esta apropriado
 liu. 1.º fol. 229.

de do Porto? V. M. Rej. vos envio muito saudação. Vios
 a pontamento que me emuiastes por Pero petoa ca ualeiro
 de minha casa, e a o que em hum d'elles me escreueis sobre
 os caseiros dos Mosteiros de Santo Tiso e Landim que
 o Bispo de Viseu quer escusar per seu privilegio da pagua
 do lanco do Muro que calio do muro dessa cidade que eu
 tenho mandado corregger. Eu mandei poer o dito caso em
 Justica, determinarse la como for direito. E no que toca
 ao alcaide dessa cidade pera que a requerimento do dito
 Bispo tenho passado prouisaõ pera nom sr a o couto de
 são João da foz pola Sumozade que o dito Bispo tem com
 João Rodriguez de Sá cujo criado o dito alcaide e, eu
 ouij sobre isto o dito Bispo e se fará o que for Justica.
 Quanto ao feito que Dom Paulo traz com essa cidade sobre
 sua estada nella que pedreis que mandasse que se des-
 pache por ante mim, eu com outras occupações não po-
 derei nisso estar, e porei mandarei que se não pu-
 brique o despacho até primeiro me ser mostrado.

Acergua da lembrança que me mandais fazer domos-
 teiro pera freiras que se noua mente fez nessa cidade
 eu uolo agardoco e eu tenho ditto lembrança, e cado
 com a ajuda de nosso Snor se porá en concrusão sua obra
 o que he mais e necessario, e assi aterei sobre o que
 me escreueis sobre a pagua do pão a qual se não pôde
 escusar pola necessidade que quã em Alentejo auia.
 E no que toca ás putancas per outra minha prouisaõ

Sa da de foy
 da cidade

Vai o que ouue por bem que se nisto fizesse, Scripta
em Setuual a dezasete dias de Maio, Andre pirez
a fez de mil e quinhentos e trinta e dois, Rey.
Fica concertado por mim e por appropr. *Andre pirez*

DLI
Esta apropriado
lin. 1º fol. 230

E Vell. Meij faco saber a uos meu corregedor com alcaida em a comarca Dantre Louro e minho que
consirando eu como pela forma que se ate ora teue no fazer
das elleicois que se fazem dos officiais das cidades e Vi-
llas de meus Regnos se não pode bem euitar as sobornacões
que nisto se cometem posto que se facão conforme a minhas orde-
naçois, e bem assi o descobrir do segredo dellas que tanto
se deue guardar de que se seguem muitas vezes arrojados
e muitos escandalos de que meus pouos recebem muitos da-
nos, e querendo dar alguma forma como se tudo possa
em alguma maneira euitar, Eij por bem que a elleicão que
na minha cidade do Porto se ora ha de fazer se faça
pella man^{ra} seguinte:

Primeiramente tanto que vos este for dado assignareis
dia certo pera se a dita elleicão fazer que sera do-
mingo ou dia sancto pera que se agente melhor possa
a juntar, e mandareis recados aos curas e capellães dos
lugares e freiguesias do termo pera que na estacão no-
te fiquem que ao domingo ou dia sancto que assi ti-
uerdes ordenado se ha de fazer a dita elleicão na dita
cidade declarando logo as horas e casa em que se
ha de fazer os quois recados se mandareis pelos por-
teiros da dita cidade ou por outras pessoas que pa-
ssar tomareis a custa della.

Mandareis lancar pregões na dita cidade deus, ou
tres

tes dias antes do dia em que se a dita eleição ouuer de fa-
zer em que se declarará o sobre dito, e assi se fará no
dia da dita eleição pera que todos se ajuntem ás horas
e na casa que lhes for assignada pera se fazer, e se nessa ci-
dade se usa chamarem-se as pessoas convocadas particular-
per porteiro ou comê de camara, Vós as mandareis chamar
essendo juntos sabereis se estão ali alguma's pessoas que ainda
estem sob o poder de seus pais, e os que a chardes fareis sair
fora, e no dito ajuntamento mandareis lançar pregão que
se nelle estiver alguma' pessoa que não sera da dita cida-
de e seu termo se saia logo fora e não esté presente á
dita eleição sobpena que se assi o não fizer em correrem
pena de dous annos de degredo pera as partes da sem e
pagar vinte cruzados a metade pera as obras do conselho
e a outra a metade pera quem os acusar.

f.º families aár
existir nas eleições

E tanto que assi forem juntos, os que per os ditos pregões
e notificações se quizerem ajuntar per suas vontades e sem
outro constrangimento lhes notificareis que são alicama-
dos pera se fazer a eleição dos Vereadores e Procura-
dor e tesorero e juiz dos orfãos e escriuão da camara
que na dita cidade são de servir, e que pera isso são
de nomear pessoas taes e da qualidade que soem de andar
nos tais officios, e logo Vós com ambos os Juizes da
dita cidade, e co o escriuão com que costumais fazer
as ditas eleições dareis juramento dos sanctos Evangelhos
a cada um das pessoas que no dito ajuntamento estive-
rem por si, e lhes direis que bem e verdadeiramente sem
nenhã affectação nem respeito de rogo nem amizade nem
de nenhuma outra coisa Vós nomeem das pessoas que na dita
cidade ouuer que forem mais aptas e das qualidades sobre

Juram.^{to}

ditas quatro pera Vereadores, e d'us pera procurador e d'um
pera t'isoureiro, e outro pera juiz dos orfaos, e outro pera
escriuaõ da camara os quoaes Vos nomeaaraõ secretament
que nenhuma pessoa os ouca senaõ Vos, e os ditos Juizes e
o dito escriuaõ, e o t'eraõ sempre em segredo, e logo em se
dando o dito juramento os nomeaaraõ, e o dito escriuaõ es-
creueraõ os que assi nomearem em Poes que disso fava
conuem a saber d'um dos Vereadores, e outro dos procura-
dores, e outro do t'is. e outro do juiz dos orfaos, e ou-
tro do escriuaõ da camara, e se depois de ja alguas pe-
soas serem nomeadas d'ua vez, e escriptas nos ditos poes
se os que depois vierem nomear, os tornarem a nomear
nos mesmos officiaes em que estaõ nomeados naõ se tor-
naraõ a escrever, somente se escreuerãõ os outros que
de novo mais nomearem ate que todos os que forem pre-
sentes acabem de nomear, e pera que se naõ possa presu-
mir quem nomeou d'us nem outros quando se ouuerem
de escrever os que assi se nomearem, o dito escri-
uaõ os escreueraõ sobre saltados. s. que acima dos
que primeiramente forem nomeados se escreuerãõ outros
como Vos a Vós bemparecer, e antes das ditas pessoas
comecarem de nomear l'hes notificareis que os ditos Vere-
adores e Procurador e t'is. eão de servir d'um anno, e o
juiz dos orfaos e escriuaõ da camara eão de servir tres
annos.

E Porem se depois de alguis ja estarem nomeados e escriptos
em cada d'um dos ditos Poes, se as pessoas que depois
vierem nomear os nomearem pera outros officiaes, s. de
Vereador a procurador, ou de procurador a Vereador, e
assi de d'us para outros tornarse eão a escrever nos Poes

dos outros officios pera que os mais nomearem com os qua-
 ais tereis esta maneira, s. que quando ouuerdes de no-
 mear os que assi estão scriptos, começareis primeiro no rol
 dos Vereadores, e se depois de sobre elles se votar ficarem
 aprouados pera Vereadores os riscareis no outro Rol de pro-
 curador onde mais estiuere scriptos, e se ficarem repreha-
 dos no rol dos Vereadores otornareis a noteficar no outro rol
 de procuradores quando a elle chegarde, e porem se os q
 nomearem pera Juiz dos orfãos alguns delles forem tambem
 nomeados pera Vereadores, nom os riscareis e ficaraõ scrip-
 tos em ambos os Rols assi no dos Vereadores como de
 Juiz dos orfãos pera os eu Ver.

E tanti que assi todos forem nomeados tomareis tantas fauas
 brancas quantas forem as pessoas que ouuerem de dar seus
 Votos e outras tantas pretas e a cada Euá das ditas peso-
 as dareis Euá faua branca e outra preta, e tereis diante
 de Vós duas Vasilhas de paõ ou de barro com as boquas es-
 treitas quanto bem possa caber Euá mão, e logo nomea-
 reis em alta Vox que todos o ouçao Euá das pessoas que
 estiuere nomeadas e scriptas no Rol dos Vereadores e di-
 reis como a dita pessoa está nomeada pera Vereador que pe-
 lo Juramento que Ja tem tomado se lles parecer que a dita
 pessoa he apta pera o dito officio que lancem em huá das
 ditas Vasilhas que lles assignareis que he a da emleicão a
 faua branca, e na outra Vasilha lancaraõ a faua preta,
 e se lles parecer que a dita pessoa não he apta pera o
 dito officio, lancaraõ na dita Vasilha da elleicão a faua
 preta e a branca lancaraõ na outra Vasilha, as quois
 fauas lancaraõ hum e euá tão secretament^o que nem Vós
 nem os Juizes nem o escriptuão veiais em qual Vasilha

Lançaõ a faua branca nem a preta, e pela mesma maneira
se fará no Rol dos procuradores, e do t^{ho}. e Suizdos
orfaõs e escriuaõ da camara depois que a dos Vereadores
for acabado, e declarareis a todos antes q^e comecem a lan-
car as ditas fauas que seiaõ avisados que não lancem mais
fauas brancas nem pretas das que he forem dadas, e
assi o prometeraõ de cumprir sob cargo do dito Juramento,
e alem disso heis notificareis que seiaõ certos que no fim do
Votar sobre cada pessoa se haõ de contar as ditas fauas,
as quoaes Vos tanto que todos acabarem de votar sobre
cada eua^a pessoa contareis, e achando mais ou menos das
que foram dadas se tornará a votar de novo sobre a pessoa
em que se achar a dita differença e podendo se saber e pro-
uar que alguma pessoa fez o sobre dito será degradado por
quatro annos pera os lugares da Lem;

E quando achardes que não são mais nem menos que aque-
las que assi foram dadas, então Vereis se na dita Vasilha
da elleicaõ estão mais fauas pretas que brancas, e achando
que as pretas são mais riscareis do rol a pessoa sobre
que foram lançadas sem disso ser sabedor outra pessoa alguma
salvo Vos e os ditos Juizes e escriuaõ, e achando mais fa-
uas brancas que pretas ou tanto eua^s como as outras oti-
vi escriuaõ escreuerá a tal pessoa sobre que foram lan-
çadas em huã folha limpa que ficará por panta porque
a tal pessoa ficará ja aprovada pera o official, e o sobre dito
se fará sobre cada eua^a das pessoas que estiucrem nomeadas
e escriptas assi a si nos Rols dos Vereadores como dos pro-
curadores t^{ho}. e Suizdos dos orfaõs ate serem todos acaba-
dos, e assi escriuaõ da camara;

E tanto que assi todos forem assentados nas ditas pantas

os que forem para Vereadores apartados dos que forem para procuradores, e assim o thesoureiro Juiz dos orçãos e escriptão da camara, Vós e os ditos Juizes e escriptão assinareis todas as ditas pautas, e tanto que a tiverdes acabada a cerrareis e selareis, e me enviareis e de fora della me escrevereis particularmente de cada pessoa das que na dita pauta vierem da qualidade e idade de cada um, e se forão os officiaes do conselho de que officios servirão, e quanto tempo ha que servirão ou seus pais se forão officiaes, e assim o parentesco q' uns tem com os outros, para eu todo ver e sobre isto mandar o que me bem parecer, Pero aluarez de lam diu o fez em Suora a quatro dias de Dezembro de mil e quinhentos e trinta e tres.

E se caso for que a dita elleição se não a cabe de fazer o dia em que se comecar, cerrarse ha todo o que estuier feito dentro de um cofre de tres fechaduras que ja pera isto estara prestes, de que Vós e os ditos Juizes, e o dito escriptão leuareis as chaves, e empatareis todos os que forem presentes a dita elleição que ao dia seguinte ás horas que lles asinardes se ajuntem todos na dita casa, e por ante todos tornareis abrir o dito cofre, e a cabareis a dita elleição na forma acima de clarada, e se não vierem todos, com os que a ij forem cõ estes a fareis. Reij.

E Porquanto sou informado que nas elleições que se fazem dos almotaçes se metem muitas pessoas baixas, e fora das da qualidade que minha ordenação manda, e por bem que da qui em diante quando se adita elleição dos almotaçes ouuer de fazer, se mande a pregoar que todas as pessoas que soem de andar nos officios da camara se

Almotaciz

Reunirão a' camara as horas que lhe for assignado, e alem
desto se notificará pelo porteiro da camara e por outros
as pessoas que estiverem em costume chamaremse cada
hum persi pera que ao dito tempo se ajuntem na dita
camara pera com elles se fazer a ellecção dos almotaceis
a qual se fará com aquelle numero de pessoas que se ajun-
tarem pera isso pela maneira a tras declarada, aos
quoraes será dado Juramento como se ha de fazer aos q
ouverem de nomear os officiaes, e por elle nomearão se-
te pessoas pera servirem de almotaceis todo o anno pera
que forem feitos, e neste nomear, e escreverem em Livro e
em leger se terá a propria man^a que a tras está decla-
rada que se aja de ter nos outros officiaes, e assi se
votará sobre elles per fauas como sobre os outros,

Os que sairem per as ditas fauas aprovados, se es-
creverão em outra pauta, e se meterão em hua' boceta
pera estar por lembrança e dos contheudos na dita pau-
ta se farão scriptos, e se meterão em pilouros de cera
cada hum sobre si, os quoraes se meterão em outra
boceta que se cerrará e selará com oselo da dita cidade
em tal man^{ra} que se não possa tirar nem abrir sem ser
conhecido os quoraes almotaceis, servirão na man^{ra}
seguinte. S. os primeiros dous meses do anno serui-
rá o Vereador mais Velho do anno passado com hum
almotacei dos que estiverem nos ditz pilouros, e
servirão cada dous meses, que se tirará per hui' menino
e assi successivamente cada hum dos outros Vereado-
res e depois o procurador, e cõ cada hum d'elles ou-
tro almotacei dos que estiverem nos ditz pilouros,
e servirão cada dous meses, e os mais meses que fi-
carem do anno servirão cada dous meses dous almo-